



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 028/2022**

**Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 69749/2022,

**CONVOCA**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 28/09/2022 (Vinte e oito de setembro de 2022), às 13h30min (Treze horas e trinta minutos), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>	<b>Classificação</b>
Larissa Marli Clausen	Professor 40 horas	781
Patricia Taborda da Cruz Machado	Professor 40 horas	782
Thaise Biane de Oliveira	Professor 40 horas	783
Andrelise Karoline Stadler	Professor 40 horas	784
Bruna Alessandra de Paula	Professor 40 horas	785
Vanessa Santos Lima	Professor 40 horas	786
Larissa Glugoski	Professor 40 horas	787
Lays Gawronski	Professor 40 horas	788
Felicia Aparecida Fernandes	Professor 40 horas	789
Samantha Thamarys Branco Carneiro	Professor 40 horas	81 afrodescendente
Andressa de Lara Levandovski	Professor 40 horas	790
Dalvive Querino	Professor 40 horas	791

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 28 de setembro de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de setembro de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos